TÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZA-ÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO - GP N° 4619, DE 08 DE JUNHO DE 2022, ART. 57, II, E ART. 40, XI DA LEI N° 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/07/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS – REPRESENTANTE LEGAL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0084/2021 - TJMA. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 20.717/2022. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA TEC-NETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA; CNPJ: 21.748.841/0001-51; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRA-ZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0084/2021 – TJMA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA E TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTA-ÇÃO INTEGRADA DE SOLUÇÃO PARA A PRÁTICA DO BIM (BUILDING INFORMATION MODELING), NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, FIRMADO EN-TRE AS PARTES EM 13/07/2021; DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 201 (DUZENTOS E UM) DIAS, COM INÍCIO EM 14/07/2022 E TÉRMINO EM 30/01/2023; DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: 171 (CENTO E SETENTA E UM) DIAS, COM INÍCIO EM 13/06/2022 E TÉRMINO EM 30/11/2022; DO FUN-DAMENTO LEGAL: DECISÃO-GP – 45832022 E ARTIGO 57 § 1°, II E §2° DA LEI N.° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/07/2022; ASSINATU-RAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO - REPRESEN-TANTE LEGAL DA CONTRATADA.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL EXTRATO DO SE-GUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020-DAF/ MAPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0081883/2022 MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS-MAPA, CNPJ n.º 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, inscrito no CPF sob o nº. 409.486.253-68 e OAB/MA sob o nº. 4.311, bem como por seu Diretor Administrativo e Financeiro, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 344.209.671-53 e RG sob o n.º 809.074 SSP/DF. CONTRATADA: ATLANTA TU-RISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.022.073/0001-96, neste ato representada por sua Sócia-Diretora Administrativa, a Sra. MARIA TEREZA CAMPELO SAULNIER DE SANTIAGO, portadora do CPF nº 354.882.803-59 e RG nº 051208652014-0 SSP/ MA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na Cláusula Oitava do Contrato nº 03/2020 – DAF/MAPA. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2020 - DAF/MAPA, constante na Cláusula Oitava do ajuste, por mais 12 (doze) meses, com início em 13.08.2022 e encerramento em 12.08.2023. **DA DOTAÇÃO OR-**ÇAMENTÁRIA: As despesas da prorrogação realizada através do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: DESCRIÇÃO DA DESPESA: ÓRGÃO:MAPA/ MA; UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: DEPAR-TAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3. DESPESAS, 3.1.06. DESPESAS ADMINISTRATIVAS, 3.1.06.03. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS, 3.1.06.03.001.008. DIÁRIAS E PASSAGENS: FONTE DE RECURSO: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022/2023. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 03/2020 — DAF/MAPA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações da MAPA e demais normas pertinentes à espécie, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0081883/2022-MAPA DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022. São Luís/MA, 11 de julho de 2022. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES DIRETOR — PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 550/ 2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EM-PRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH E A EMPRESA ECOSERVICE GESTÃO E SERVI-COS AMBIENTAIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.981/2022-EMSERH. 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 550/2021-GCC /EMSERH - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. CNPJ: 01.897.642/0001-06. REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Dantas Silva Júnior. CPF: 328.854.313-34. **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 550/2021-DC/EMSERH, firmado entre as partes em 13/09/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/09/2022 com término previsto para 14/09/2023. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 369.720,00 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte reais). DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.45 – Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos. BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 97.981/2022-EM-SERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022. São Luís (MA), 07 de julho de 2022. MARCELLO APOLONIO **DUAILIBE BARROS** Presidente da EMSERH.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 45/2021, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A ZORF CONSTRUTORA EIRELI, PROCESSO N° 0134149/2022-AGEM,CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.361.985/0001-37, situada na Rua dos Guajurus, n° 04, quadra 21, CEP: 65.071-255,Calhau, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, Sr. LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA, RG n° 045766222012-8 SSP/MA, CPF n° 110.984.903-63. CONTRATADA:ZORF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 11.465.893/0001-67, situada na Av. dos Holande-